

INDICAÇÃO

Solicita-se a instalação de um parque infantil na Praça da Cultura, localizada na Rua Deputado Milton de Figueiredo, Número 18, Bairro Morada do Ouro.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a instalação de um parque infantil na Praça da Cultura, localizada na Rua Deputado Milton de Figueiredo, Número 18, Bairro Morada do Ouro.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um parque infantil no referido local proporcionará às crianças da comunidade um local adequado para lazer, recreação e convivência social. Atualmente, os moradores carecem de opções estruturadas para atividades infantis, o que reforça a importância de um ambiente seguro e de fácil acesso para as famílias.

O parque também contribuirá para o desenvolvimento social e motor das crianças, criando um espaço que valoriza o bem-estar coletivo e fortalece os vínculos comunitários. Dessa forma, além de atender a uma demanda da população, garante mais qualidade de vida para todos.

Diante disso, é de grande relevância que a solicitação seja atendida com a devida atenção.

M0619

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de setembro de 2025.

Samantha Iris - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380030003500330039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

